Posição sobre o processo de negociação do CR 2019

O plenário de trabalhadores da Visteon Portuguesa, reunidos em Plenários no dia 13 de Março de 2013, em todos os turnos, num total de três, analisou a situação decorrente do atraso no processo negocial do caderno reivindicativo para o ano de 2019, aprovado e apresentado em Novembro de 2018, e cuja matéria de aumentos salariais já deveria estar em fase final para acordo.

Lamentam profundamente que, a propósito de objetivos inconfessados da Direção de Recursos Humanos, o processo tenha sido bloqueado por uma exigência, sem enquadramento legal e até de falta de bom senso, tenha pretendido impor que fosse apresentada uma única proposta, numa clara limitação da liberdade sindical dos trabalhadores e das suas organizações e suas relações.

O objetivo de ter uma proposta única, cuja conjugação de objetivos poderia não ser um problema, esbarrava numa outra pretensão e que era ser a Comissão de Trabalhadores a única entidade a negociar, bem como a dialogar com a empresa.

Neste contexto, o SIESI viu-se obrigado a recorrer à DGERT/ Ministério do Trabalho, Solidariedade Social e, no essencial, a posição da empresa manteve-se, embora não tendo apresentando qualquer argumento válido e que para o processo pudesse ter vantagem.

Mais, face à posição dos representantes do SIESI sobre o passado e o facto de o SIESI ter sido sempre um fator determinante da melhoria das condições de trabalho e da manutenção de um quadro de reduzida conflitualidade na empresa, a Visteon confirmou-o, mas não alterou posição. Aliás, o mesmo comportamento teve quando confrontada com o processo de 2018 e que um acordo feito pela CT foi recusado pelos trabalhadores, face ao que emitimos um pré-aviso de greve e a Direção teve de recuar e assumir um novo valor.

Resulta assim evidente que a única pretensão que se pode retirar deste comportamento é o procurar afastar o SIESI das negociações, configurando um cenário de nos considerarem obstáculo a qualquer objetivo que desconhecemos.

De outra forma, o SIESI não aceita ser afastado da mesa negocial e o que os trabalhadores neste Plenário manifestam também como sendo a única forma de respeitar a Lei, a realidade e os trabalhadores, considerando que não delegam em nenhuma outra estrutura a sua representação nesta matéria.

Desde já, mandatam o SIESI para tomar as medidas ajustadas à situação que a empresa possa ter em sentido contrário à posição agora assumida, responsabilizando exclusivamente a Visteon por qualquer quadro de conflitualidade que possa ser criado.

Este documento irá ser entregue à Direção da empresa e ao representante da DGERT.

Palmela, 13 de Março de 2019

Aprovado por.....